

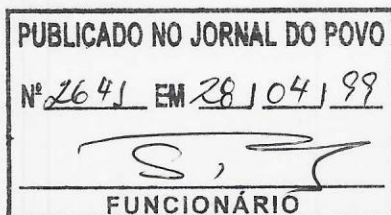


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 502/99

SÚMULA: EXONERA a Sta. ANGELA HELOISA RAUSCH, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado , a Sta. ANGELA HELOISA RAUSCH, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.192.189-7, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Diretoria ou Assessoria, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 356/98 de 07/08/98, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 1.999.

PAÇO MUNICIPAL, 22 DE ABRIL DE 1999.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal